REQUERIMENTO N.º 643 / 2025
VERSÃO: Solicita que proceda a alteração da Lei N° 055/2007.
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
27 / 01 / 25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29 / 01 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que proceda a alteração da lei complementar n° 055/2007, inserindo o paragrafo 5°, no artigo 25, para assegurar o pagamento de gratificação de 1/3 de zona rural aos servidores em cargo comissionado lotados em unidades escolares rurais.

JUSTIFICATIVA

A referida gratificação foi criada como incentivo ao trabalho em escolas situadas na zona rural, uma vez que o referido trabalho compreende deslocamento em distancias que consomem grande parte do dia dos servidores. A gratificação foi incialmente concedida aos servidores efetivos, contudo a lei foi alterada para ampliar o pagamento aos contratados temporariamente, os diretores e vice-diretores sem gratificação.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de janeiro de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000739

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/15000739

Número / Ano	000739/2025
Data / Horário	15/01/2025 - 17:34:11
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE PROCEDA A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 055/2007
Autor	Manoel Alves
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	643
Emitido por	estagiariolucas